

Impasse com o TCDF

Há um impasse referente ao pagamento das licenças-prêmio não utilizadas aos aposentados da Polícia Civil. O Tribunal de Contas e o Governo do Distrito Federal (GDF) têm entendimentos diferentes sobre o período em que os aposentados poderiam reivindicar o benefício. O GDF decidiu que apenas os servidores que se aposentaram a partir do ano 2000 teriam direito. “É equivocado o entendimento de que prescreveu o benefício para os aposentados com data anterior. Todos devem ser pagos”, afirma o presidente do Tribunal de Contas do DF, Paulo César Ávila.

Ele ainda explica que também não pode ser usado o argu-

mento de que o período não utilizado da licença-prêmio poderia ser somado em dobro na conta para tempo de serviço. “Muitos servidores não precisaram fazer isso. Já tinham mais tempo que o necessário para se aposentar. Por isso não têm o direito de receber o pagamento? Têm, sim”, reforça Ávila. O diretor da Polícia Civil, Cleber Monteiro, disse que não depende dele a decisão de pagar. “Por mim, eu pagaria. Mas quem define isso é Corregedoria do Governo do Distrito Federal. Os pagamentos são feitos somente depois que eles autorizam”, esclarece.

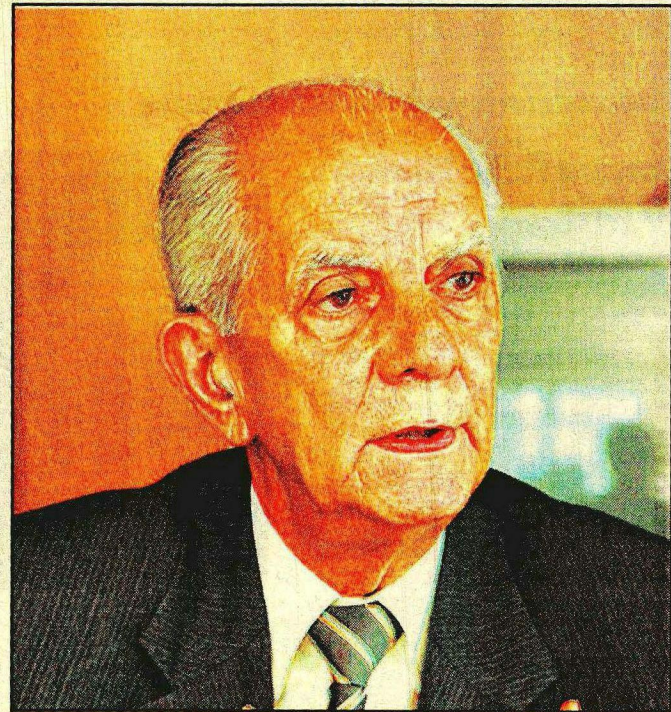
Os sindicatos que representam delegados, agentes e peri-

tos reivindicam o pagamento a todos os aposentados. Pressionam para que o governo estenda o benefício. “É uma questão de humanidade. Essas pessoas já são idosas, precisam de dinheiro para pagar tratamento de saúde. Deveriam ser as primeiras a receber”, defende Mauro Cezar Lima, presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil (Sindepo).

www.correiobraziliense.com.br



Leia mais no
blog da Samanta



Paulo César Ávila defende o pagamento para todos os aposentados